



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## APOSTILA CONTRATUAL N° 01/2025

Processo n° 0005730/23-00.082

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sexta – DO REAJUSTE DE PREÇOS, do **Contrato n° 19/2023**, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, para prestação de serviços de disponibilização e acesso à rede ótica metropolitana de comunicação (INFOVIA Brasília) para interligação das unidades descentralizadas do STM (Auditoria da 11ª CJM, Arquivo e ENAJUM/Garagem), e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pelo Contratado ([4485292](#)) e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual ([4492326](#)), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de R\$ 22.728,75 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), a contar de 27 de julho de 2024.

Brasília – DF, de de 2025.

**José Carlos Nader Motta**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 20/10/2025, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4593815** e o código CRC **2E4B6DC1**.